

Edital

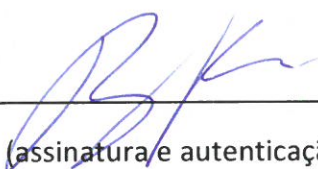
LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA MESA DE VOTO ANTECIPADA EM MOBILIDADE

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, nos termos e para efeitos do artigo 40-B, da lei nº14/79, de 16 de maio, artigo aditado pelo artigo 4 da lei orgânica nº3/2018, de 17 de agosto, com a nova redação dada pelo artigo 3 da lei orgânica 4/2020 de 11 de novembro que no dia **11 de maio de 2025, funcionará no edifício da Assembleia Municipal de Mondim de Basto uma mesa de voto antecipado em mobilidade, das 08h00 às 19h00.**

Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL** e outros de igual teor, o qual é divulgado nos meios legais estabelecidos, nomeadamente afixado no Edifício desta Câmara Municipal e inserido no site institucional do Município de Mondim de Basto.

Mondim de Basto, 16 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Esta convocatória deve ser complementada pelo contacto direto (por exemplo pela via postal) com os delegados indicados à Câmara Municipal pelos partidos/coligações.